



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2025.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III da Lei 14133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação de consultoria especializada para elaboração do Plano de Saúde e Bem-estar dos profissionais do Magistério, abrangendo o diagnóstico do bem-estar emocional, saúde integral e psicológico dos professores da rede pública municipal de ensino, nos termos da Lei Federal 14.681/2023, para atender a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

FAVORECIDO: INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - CNPJ nº 29.892.829/0001-28

VALOR: R\$ 33.964,92 (trinta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de até 3 (três) meses, podendo, nesse caso, ser prorrogado, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Novo Horizonte do Sul – MS, 21 de agosto de 2025.

Rosângela Melquiades

Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Interina)